



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

EDITAL 001.11.2019

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2019

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIA
DOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DOS CONSELHOS TUTELARES DE FOZ DO IGUAÇU NO DIA DO
EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.998/12 que estabelece às diretrizes da política municipal voltada a criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO Resolução 0011/2019-CMDCA de 25 de fevereiro de 2019 que **Cria comissão, delega atribuições, designa membros e estabelece obrigações** a Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu para o mandato que compreende o período de 10/01/2020 a 09/01/2024;

CONSIDERANDO o Edital 0001.2019 de 28 de março de 2019 que **TORNA PÚBLICO a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar mediante as condições estabelecidas no Edital;**

CONSIDERANDO a deliberação da 23ª Reunião Plenária do CMDCA realizada em 28 de junho de 2019 que delibera sobre o processo de escolha e das atribuições da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Portaria nº 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR);

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORGANIZADOR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2019 – DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.998 DE 13/07/2012 E ALTERAÇÕES,

TORNA PÚBLICO

As orientações para a realização de fotografia dos(as) inscritos(as) no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu no dia do exame de conhecimentos específicos, 28 de julho de 2019.

Art. 1º Todos(as) presentes no exame de conhecimento específico do Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu (PR), a ocorrer em 28 de julho de 2019, deverão realizar foto logo após o término da prova.

Art. 2º A foto será feita em cumprimento ao disposto na Portaria nº 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral, que deve ser em formato *jpeg*, medida em *megapixel* 161/225.

Art. 3º Considerando as especificações técnicas para a foto e visando não gerar prejuízos aos(às) inscritos(as) e possíveis candidatos(as) à eleição do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu (PR), a foto será feita por fotógrafo profissional do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PR) gratuitamente no dia 28 de julho, no mesmo prédio de local de prova divulgado no Edital 001.06.2019 de 28 de junho de 2019, sito à Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – UDC, localizada na Rua Castelo Branco, nº 349, Centro, Foz do Iguaçu/PR, para acesso na página <http://www.fundacaounespar.org.br/uploads/281/concursos/3661/anexos/fd76ee2107b1f0524963052b79f7c3dc.pdf>.

Art. 4º A foto feita na referida data e local será encaminhada em arquivo para o Cartório Eleitoral – 46ª Zona Eleitoral para ser utilizada no arquivo/sistema das Urnas Eletrônicas no dia unificado nacionalmente para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, caso a pessoa inscrita esteja apta a participar do mesmo, conforme fases previstas no Edital de Abertura 001/2019 do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu (PR).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

Art. 5º É obrigatório o preenchimento de documento de autorização para uso de imagem do candidato nos termos deste edital.

Parágrafo Único. O modelo do documento de autorização será fornecido no local pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu (PR), sem qualquer custo e deverá ser preenchido previamente à feitura da foto.

Art. 6º As questões omissas neste edital serão orientadas e deliberadas pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu (PR) diretamente no dia e local designados.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no endereço www.fundacaounespar.org.br, revogadas as disposições contrárias.

Claudionor Cardoso

Coordenador da Comissão Especial para o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
Resolução 0011/2019

Comissão Especial RESOLUÇÃO 0011/2019-CMDCA		
Representação Governamental		
NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	CARGO NA COMISSÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

Claudionor Cardozo	SMSP	Coordenador
Mabile Caetano Cazela	SMAS	Relatora
Carmem Juliana Caceres	FOZHABITA	Membro
Marcia Barros Matias	SMAS	Membro
Vanessa Cristina dos Santos	SMED	Membro
Representação das Organizações da Sociedade Civil		
NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	CARGO NA COMISSÃO
Cristiane Neuzeli Ramos da Silva	CENNI	Membro
Franklin Albano Lavarda	SCNSA	Membro
Lurdes da Rosa	AMS	Membro
Sidney Ribeiro	Aldeias	Membro
Shirley Francielly da Silva Ferreira	CDPT	Membro